



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 67/90
Lote 70 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 67/90, requerido pelo proprietário do lote 70, sito na Rua José Régio, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1982/3263, pertencente Cooperativa de Habitação Económica "As Sete Bicas, C.R.L.".

A alteração ao loteamento requerida por João Victor Pereira (Processo 02/2021/159), consiste:

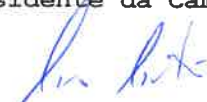
- Alteração do polígono de implantação;
- Aumento da área de implantação da habitação;
- Aumento da área de construção da habitação;
- Construção de um piso de acesso à cobertura da habitação;
- Construção de um anexo com a área bruta de construção;
- Construção de um alpendre com área bruta;
- Construção de uma piscina.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)